



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA nº 038/2021.

## INSTITUI SINDICÂNCIA E NOMEIA COMISSÃO DISCIPLINAR.

**ZILDINEI PANTA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30, XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo com os artigos 159 e 162, Parágrafo Único, do Estatuto do Servidor Público do Município de Sapezal (Lei 1035/2013):

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Sindicância para apuração de fatos envolvendo os Autos do Procedimento Extrajudicial em trâmite na Promotoria de Justiça de Sapezal(MT) identificado como Notícia de Fato/SIMP nº 000825-018/2021 e/ou Ofício nº 14/2021/CI/CMS, de 14 de Abril de 2021, se este compreender todo o objeto daquele, conforme Ata de Reunião a respeito do Procedimento Extrajudicial acima, de 17 de Maio de 2021.

**Art. 2º** - Nomear as servidoras abaixo para conduzir a Sindicância, cabendo a Presidência à primeira relacionada:

- 1) Adriana Rauber
- 2) Andréia da Silva Romão
- 3) Raquel Marli da Silva Costa

**Art. 3º** - O Procedimento Administrativo ora estabelecido deverá ser concluído em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado seu tempo - no interesse público - uma só vez por igual período, mediante justificativa apresentada pela Comissão à Presidência da Câmara Municipal até 05 (cinco) dias antes da expiração do prazo inicial, conforme estipulado neste artigo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 036/2021, publicada em 09 de Setembro de 2021.

Câmara Municipal de Sapezal, 13 de Setembro de 2021.

ZILDINEI PANTA PEREIRA

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
13/09/21  
Nilma Lopes Santana  
Raquel Marli da S. Costa  
Aux. Administrativo/Dpto. RH  
Port. 23/2017